



ANMP

BOLETIM

Associação Nacional de
Municípios Portugueses

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

Procura permanente das melhores soluções para um sempre mais adequado serviço às populações

O Plano de Actividades e Orçamento para 1997 da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi aprovado pelo Conselho Directivo, sendo que aqueles documentos deverão, agora, ser ratificados pelo Conselho Geral.

De acordo com o projecto, dois factores irão marcar a actividade a desenvolver pela ANMP ao longo do corrente ano, por um lado as comemorações do 20.º aniversário das primeiras eleições locais, de outro a realização de novo acto eleitoral autárquico.

Ao enfatizar-se que, genericamente, e tratando-se do último ano de mandato, 1997 deverá constituir-se no ano da concretização das soluções para os múltiplos assuntos que têm vindo a ser objecto de diálogo com o Governo, o documento precisa que os objectivos fundamentais a atingir, na sequência coerente das preocupações da ANMP,

se traduzem na permanente procura das melhores soluções para um sempre mais adequado serviço das Autarquias às populações.

O reforço da autonomia do Poder Local, nos planos administrativo, financeiro e de planeamento; a definição e

clarificação de responsabilidades entre a Administração Central e Local; e a adequação do financiamento das Autarquias às realidades e necessidades actuais, são exemplos explícitos desses objectivos fundamentais.

Págs. 4 e 5



COMEMORAÇÕES
DOS 20 ANOS
DE
PODER LOCAL
DEMOCRÁTICO

Pág. 3

Parecer do Conselho Fiscal favorável ao Orçamento 1997

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses, após apreciação da Proposta de Orçamento da ANMP para 1997, emitiu um parecer favorável àquele documento.

Sublinhando a inquestionável certeza de que a Proposta de Orçamento é indissociável da do Plano de Actividades, aquele Órgão relevava ser uma vez mais

evidente a profunda preocupação e empenho do Conselho Directivo num planeamento cuidado, materializado numa gestão racional dos recursos económicos e financeiros, tendo em vista a defesa, afirmação, unidade e dignificação do Poder Local, consequentemente prosseguidas pela ANMP.

Pág. 7

ANMP aprofunda na Guiné-Bissau criação de Poder Local Democrático

A convite do Governo daquele País, uma Delegação da Associação Nacional de Municípios Portugueses desloca-se de 2 a 4 de Março próximo à Guiné-Bissau onde, no quadro das acções de cooperação que têm sido política mutuamente assumida, aprofundará o reforço da intervenção autárquica.

De acordo com os objectivos da deslocação, visa-se um contacto com os responsáveis do Governo e outros Órgãos de Soberania daquela República no sentido de se alcançar uma reflexão sobre a experiência dos Municípios portugueses na criação de Poder Local Democrático e instalação da Associação Nacional de Municípios Guineenses.

A Delegação da ANMP, liderada pelo seu Presidente, Mário de Almeida

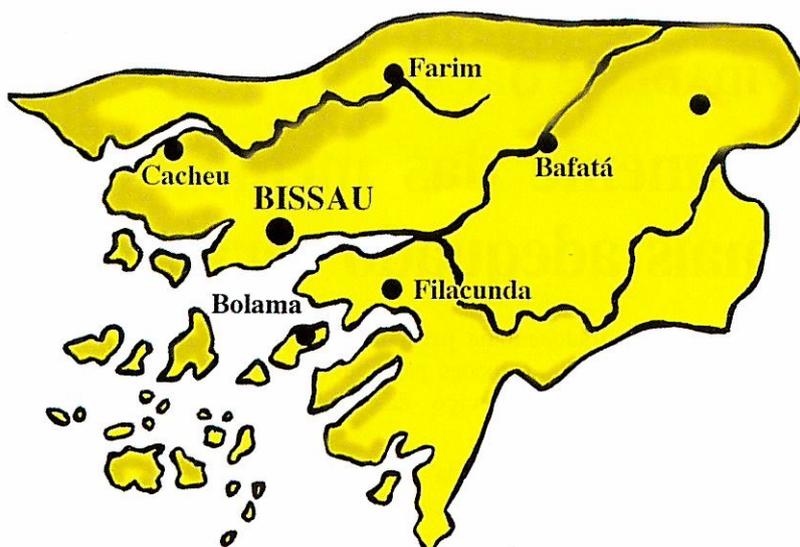
manterá encontros com as mais altas autoridades da Guiné-Bissau, designadamente o Presidente da República, Presidente da Assembleia Nacional Popular, Primeiro-Ministro, Ministro da

reuniões com os Presidentes das Colectividades Territoriais das principais cidades Guineenses.

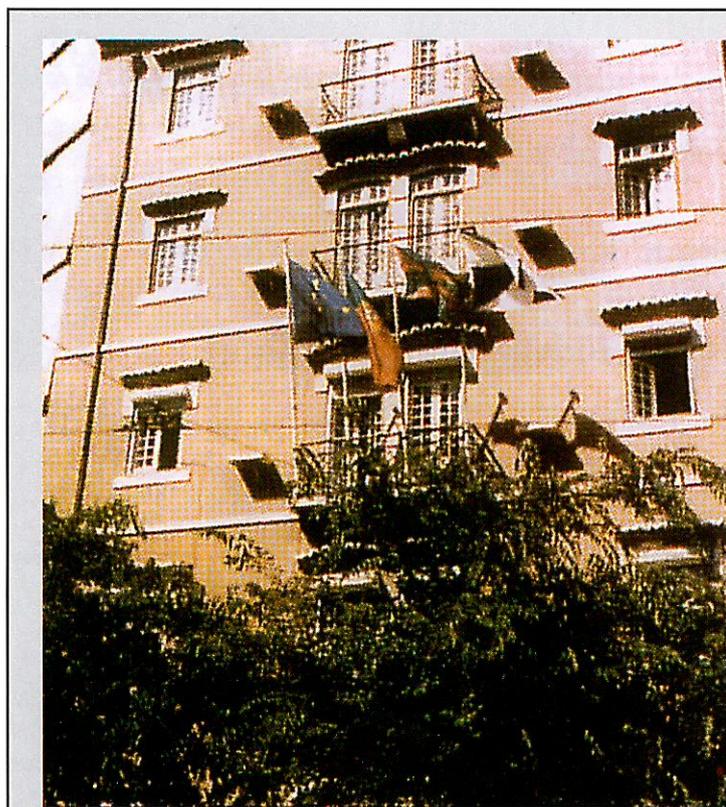
Paralelamente, está ainda previsto que a ANMP analise com aquelas individualidades a evolução do processo de preparação das primeiras eleições para as Autarquias Locais da Guiné-Bissau, e faça um ponto de situação do apoio que a Associação poderá fornecer para implementação da política de descentralização daquele País.

A formação de quadros ao nível da Administração Local e o incremento na área da cooperação institucional e económica e de solidariedade entre Municípios portugueses e as Colectividades Territoriais

da Guiné-Bissau serão outros temas a abordar durante aquela deslocação de trabalho.



Administração Territorial e líderes dos partidos políticos com assento na Assembleia Nacional, para além de



**A Delegação
da ANMP
em Lisboa
apoia logisticamente
os Associados**

**Rua Domingos Sequeira,
72 - 2º F, 1300 Lisboa
Telefones 600308 / 605633
Fax 605754**

Concurso Escolar de Desenho e Texto...

As Autarquias portuguesas estão a celebrar os 20 Anos de Poder Local Democrático, efeméride de particular significado para todos os cidadãos e de grande relevância para os Eleitos Locais. A ANMP, como entidade congregadora de todos os Municípios, é a estrutura organizadora de um complexo e vasto programa de comemorações, de que, aliás, este Boletim tem vindo a dar notícia.

Procurando não só o empenhamento das Autarquias Locais, mas também o envolvimento da sociedade civil, considerou-se de especial relevância a participação de alunos dos ensinos básico, secundário e profissional no programa comemorador, tendo para eles sido pensado um concurso nacional, ao nível do texto e do desenho, subordinado ao tema "20 Anos de Poder Local Democrático".

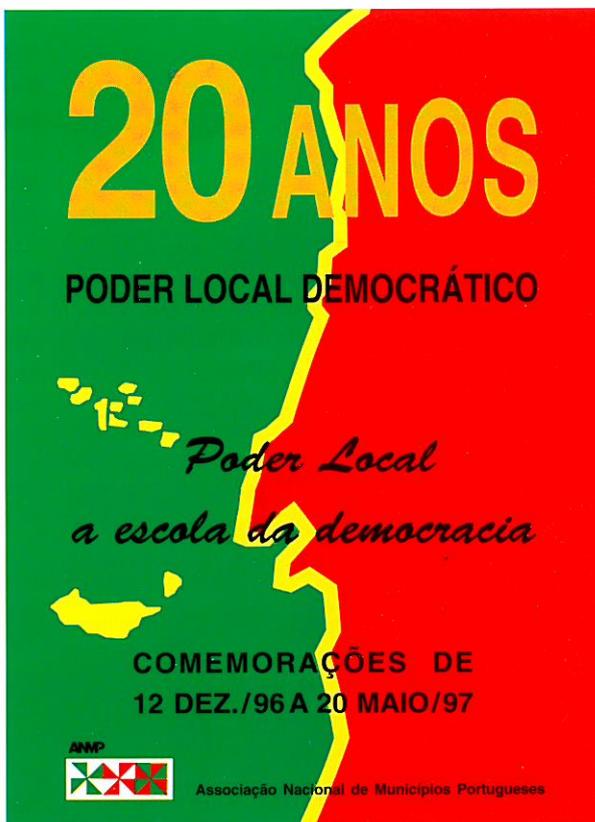
Este concurso, que decorrerá no primeiro semestre deste ano, tem por objectivos promover o espírito crítico entre os alunos relativamente ao universo municipal em que vivem; a compreensão, numa perspectiva histórica, sobre o modo em como as Autarquias influenciaram o seu

quotidiano e a vida cultural, social e política do País; a identificação das diferentes funções desempenhadas pelas

pelo Poder Local nos últimos 20 anos; e, ainda, a promoção da investigação, visando o reconhecimento e a análise do que deverá ser a intervenção das Autarquias no futuro.

Para o desenvolvimento deste projecto, que implicará a melhor colaboração das Autarquias, num primeiro momento, os Municípios difundem junto das escolas a acção em apreço; proceder-se-á, depois, a uma selecção dos melhores trabalhos a nível concelhio; de seguida, aqueles que forem seleccionados serão encaminhados para um júri intermédio, onde a colaboração das Coordenações de Acção Educativa é indispensável; por fim, proceder-se-á a uma selecção nacional dos trabalhos pré-escolhidos.

Os trabalhos serão divididos por três escalões – 1.º ciclo, 2.º e 3.º ciclos, ensino secundário e escolas profissionais – sendo que os textos não podem ultrapassar as três páginas A₄ e os desenhos não devem exceder o tamanho A₃. O prazo para envio para as Câmaras Municipais respectivas é o dia 11 de Abril, e os resultados nacionais serão divulgados durante o mês de Junho.



Autarquias; a reflexão sobre as implicações decorrentes das mudanças provocadas

de Abril, e os resultados nacionais serão divulgados durante o mês de Junho.

... e Exposições Concelhias

Entretanto, e também no âmbito das comemorações do 20.º aniversário das primeiras eleições autárquicas, a ANMP está a dinamizar a realização, em cada um dos 305 Concelhos do País, de exposições subordinadas ao tema "20 Anos de Poder Local/20 Anos de Desenvolvimento".

Mostras prospectivas, fazendo a génese da tradição com a modernidade, da história com o progresso, dos costumes com o desenvolvimento – sempre numa lógica de futuro –, visa-se sublinhar e pôr em destaque a mais-valia e o contributo insubstituível que o Poder Local trouxe ao bem-estar geral do País.

De acordo com a memória descritiva do projecto, e no que concerne ao conceito físico das exposições, procura-se uma autonomização na complementaridade,

cindindo fisicamente as exposições tradicionais típicas ("stands" de gastronomia, artesanato, etc.) da mostra propriamente dita – pavilhões tipo, onde se privilegiarão as vertentes de ordem cultural, económica e social, de carácter estruturante e desenvolvimentista.

Pressupondo-se que estas iniciativas desconcentradas vão culminar na Exposição Nacional de Municípios, com abertura a 20 de Maio próximo, as mostras individuais nos 305 Concelhos constituir-se-ão, também, em experiências piloto que, em conformidade, deverão decorrer até final do próximo mês de Abril, assim se possibilitando, sem interregnos, a desmontagem local e remontagem no "Europarque".

A fotografia ampliada do Município

e/ou outro elemento distintivo ou caracterizador do Concelho, os logotipos das comemorações e da ANMP, o brasão e bandeira do Município, fotos das Juntas de Freguesia, poderão ser referências fundamentais nas mostras-tipo.

No que respeita ao conteúdo temático, a elencação das competências das Autarquias permitirá que, nos vários domínios – educação, cultura, habitação social, desporto, meio-ambiente, património, etc. – seja posto em evidência o valor acrescentado da sua actividade. Em paralelo, poderão ser incluídas referências e documentos históricos que enquadrem as origens do Poder Local e do Municipalismo português, de que o foral ou a réplica do pelourinho são exemplos.



Permanente procura das melhores soluções para um sempre mais adequado serviço às populações

O Plano de Actividades e Orçamento para 1997 da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi aprovado pelo Conselho Directivo, sendo que aqueles documentos deverão, agora, ser ratificados pelo Conselho Geral.

De acordo com o projecto, dois factores irão marcar a actividade a desenvolver pela ANMP ao longo do corrente ano, por um lado as comemorações do 20.º aniversário das primeiras eleições locais, de outro a realização de novo acto eleitoral autárquico.

tratando-se do último ano de mandato, 1997 deverá constituir-se no ano da concretização das soluções para os múltiplos assuntos que têm vindo a ser objecto de diálogo com o Governo, o documento precisa que os objectivos fundamentais a atingir, na sequência coerente das preocupações da ANMP, se traduzem na permanente procura das melhores soluções para um sempre mais adequado serviço das Autarquias às populações.

O reforço da autonomia do Poder

no plano das Comissões Especializadas e Secções, quer no plano dos Órgãos de decisão da ANMP, de entre os quais se referenciam a continuação da revisão da Lei de Finanças Locais, em articulação com uma Lei-Quadro das Responsabilidades Municipais; revisão do Código de Contribuição Autárquica e da Sisa; apoio ao processo de criação de Regiões Administrativas; propostas de desburocratização e racionalização de procedimentos administrativos; e limitação da necessidade de vistos prévios do Tribunal de Contas.

Mas são também assuntos prioritários e regime jurídico da criação de empresas municipais, intermunicipais e mistas; a revisão geral da legislação relativa aos recursos humanos das Autarquias; a articulação com o CEFA, de forma a que este possa desempenhar a sua acção acompanhando as necessidades do Poder Local; o acompanhamento da execução do II Quadro Comunitário de Apoio e sua reformulação; a preparação da Lei de Bases do Ordenamento do Território; a revisão geral da legislação relativa ao licenciamento de loteamentos e obras particulares; e a revisão do Código de Expropriações.

A actualização cadastral e Código de Avaliações; o Plano Rodoviário Nacional e municipalização de estradas; o tratamento de resíduos sólidos e de águas residuais e seus custos; a criação e implantação dos Conselhos

Locais de Acção Social; a preparação da Lei de Bases do Património Cultural; políticas municipais de Juventude; a clarificação de responsabilidades na área da Educação e concretização dos protocolos assinados com o Ministério da Educação; e a cooperação com o CMRE, OICI e países de língua oficial portuguesa, são outros temas referenciados.

No plano de trabalho das Comissões Especializadas e Secções de Municípios, serão desenvolvidas áreas como a análise



Sublinhando-se que o 20.º aniversário do Poder Local Democrático representa para a Associação a realização de um significativo conjunto de iniciativas até Maio, conforme Programa já aprovado – e que mobilizarão esforços consideráveis, com realce para a Exposição Nacional de Municípios –, releva-se, pela inversa, que a realização de novas eleições locais condicionará, como é habitual, a actividade a desenvolver no 2.º semestre do ano.

Ao enfatizar-se que, genericamente, e

Local, nos planos administrativo, financeiro e de planeamento; a definição e clarificação de responsabilidades entre a Administração Central e Local; e a adequação do financiamento das Autarquias às realidades e necessidades actuais, são exemplos explícitos desses objectivos fundamentais.

A prossecução de tais objectivos, frisa-se, passa pelo aprofundamento da procura de soluções para um conjunto de assuntos de intervenção prioritária, quer

luções para populações

dos dados recolhidos através do inquérito sobre equipamentos desportivos; rede pública de bibliotecas; bibliotecas escolares; lei da caça; reflexão sobre o programa Leader; problemática do Ordenamento Florestal; iniciativas locais de emprego; Pacto Ambiental; realização de visitas técnicas a sistemas de tratamento de resíduos existentes no País; e concretização de um inquérito e publicação de brochura sobre a actividade dos Municípios ao longo destes anos, em matéria de infraestruturas e equipamentos.

Em apreço estarão, também, o estudo tendente a uma eventual revisão da situação que se prende com a cedência de terrenos por parte das Autarquias Locais para a construção de infraestruturas e equipamentos da Administração Central; acompanhamento das negociações em curso entre a ANMP e a EDP; revisão da Lei dos Baldios; Política Nacional de Habitação; revitalização e reabilitação urbanística e coesão económica e social; estudo sobre a igualdade de oportunidades para homens e mulheres ao nível do mercado de trabalho, nomeadamente na administração pública; e análise da questão da legalidade dos subsídios aos Serviços Sociais dos trabalhadores das Câmaras Municipais.

No que concerne à realização de Seminários e Encontros, e tendo em conta a necessidade de centrar o agendamento de iniciativas no primeiro semestre, serão levadas a cabo as seguintes iniciativas de discussão e troca de experiências e informação: Políticas de Juventude; Mercado Social de Emprego e Acção Social; Municípios e Termalismo; Municípios e Áreas Protegidas; Financiamento das Autarquias; Planeamento e Urbanismo; Balanço da execução do II Q. C. A.; Futuro do Ordenamento da Floresta Portuguesa; e Cooperação entre Municípios de Língua Portuguesa.

Quanto a estudos, e levando em consideração a delimitação de responsabilidades entre as Administrações Central e Local, deverão ser elaborados trabalhos tendentes a analisar a transferência

de estradas para a responsabilidade municipal – questões técnicas e financeiras; custos-tipo de exploração e conservação dos sistemas de saneamento básico e respectivos financiamentos; revisão geral da legislação sobre licenciamento de loteamentos e obras particulares; e revisão geral da legislação sobre recursos humanos das Autarquias Locais.

As comemoração do 20.º aniversário das primeiras eleições autárquicas, com a realização de múltiplas acções de carácter institucional, cultural, desportivo, popular e recreativo e de promoção do Poder Local Democrático, constituem, por seu turno, aspecto com grande peso na actividade a desenvolver pela ANMP.

Na sequência do labor materializado e incrementado nos últimos anos, manter-se-á o apoio genérico e especializado aos Associados, nomeadamente através de informação permanente para eleitos, quer por via da circulares, quer por incrementação da base de dados do Projecto Nacional de Interligação Municipal (PNIM); colocação da ANMP na Internet; publicação regular do Boletim da ANMP; assessoria jurídica; e assessoria na área de relações internacionais.

Porque decisões da Associação Nacional de Municípios Portugueses são tomadas a partir de informações e opiniões transmitidas pelos Associados no trabalho dos Conselhos Geral e Directivo, Comissões Especializadas e Secções de Municípios, sem o funcionamento regular e eficaz deste conjunto de estruturas

dificilmente será possível chegar aos melhores resultados, pelo que o funcionamento das Comissões Especializadas e do Conselho Geral carece ser claramente melhorado.

Paralelamente, releva-se, deverão ser formados grupos de trabalho “ad-hoc” constituídos por técnicos, dirigentes e eleitos municipais, para aprofundamento das acções previstas no presente Plano; enquanto se torna necessário melhorar a articulação com as centenas de representantes da ANMP nos mais diversos organismos e instituições, bem como a sua articulação com a estrutura da Associação, por forma a possibilitar que sejam aferidas posições e tomar as decisões adequadas em múltiplas situações que carecem de intervenção.

Por fim, as necessidades de ampliação das instalações continuam a avolumar-se, urgindo avançar a sua construção, com projecto aprovado há já três anos. Simultaneamente, a degradação exterior do edifício, nunca conservado desde que foi inaugurado, há 10 anos, carece cada vez mais de intervenção, em defesa da dignidade da Sede da ANMP.

Porque o mesmo se passa com a degradação interior da Delegação em Lisboa, cujas condições de funcionamento se deterioraram significativamente, no ano de 1997 deverão ser assegurados os pedidos de cofinanciamento para a ampliação da Sede nacional e a intervenção na Delegação de Lisboa da Associação Nacional de Municípios Portugueses.



Geminações de vilas ou cidades subsídios da Comissão Europeia

Desde 1989 que, por iniciativa do Parlamento Europeu, a Comissão Europeia tem vindo a apoiar um programa específico de geminações entre vilas e cidades, considerando este o quadro adequado que permite associar mais estreitamente os cidadãos e os seus representantes eleitos a nível local à construção europeia e reforçar a sua consciência de participação na União Europeia.

Neste quadro, quatro diferentes tipos de acções são previstas como potenciais beneficiárias de subsídio no âmbito do apoio comunitário às geminações, sendo elegíveis os encontros ou intercâmbios entre municípios da União Europeia entre si (geminados ou a geminar) e com os

países da Europa Central e Oriental, países Bálticos bem como Chipre e Malta: intercâmbios entre cidadãos de municípios geminados e a geminar; colóquios; seminários de formação e de informação; e acções inovadoras.

As subvenções financeiras da Comissão Europeia, em montantes que podem ascender aos 20.000 Ecus, conforme os casos, destinam-se a ajudar nas despesas de organização e transporte, tradução e interpretação, acolhimento e alojamento dos intervenientes e visitas sendo atribuídas com base numa apreciação qualitativa (aspectos europeus, interesse dos temas abordados, originalidade da acção prevista, etc.) e quantitativa (número de

participantes, afastamento geográfico, etc.) dos projectos, num formulário de candidatura próprio.

A Comissão e o Parlamento Europeu aprovaram para 1997 um orçamento de 7,5 milhões de Ecus a afectar às actividades descritas, sugerindo-se às colectividades territoriais implicados neste programa que enfatizem, no ano em curso, e no quadro dos seus encontros, a luta contra o racismo cujo Ano Europeu se celebra, bem como a discussão de temas como a cidadania europeia, a moeda única, o alargamento da União Europeia e, os problemas relacionados com a exclusão social, nomeadamente a droga, a pobreza e o desemprego.

Relembramos que a ANMP, através das suas congéneres europeias, está disponível para o recebimento e encaminhamento de solicitações para geminações das suas associadas, devendo para o efeito os interessados contactar o seu Departamento de Relações Internacionais.

Idêntico procedimento deverão observar para esclarecimentos e informações complementares sobre os subsídios da Comissão Europeia às Geminações de Vilas ou Cidades.

Registe-se, entretanto, para o ano em curso, as geminações agendadas de Serpa com Tarnos (França), de Fátima / Ourém com os santuários marianos de Altötting (Alemanha), Czestochowa (Polónia), Loreto (Itália) e Lourdes (França), e de Aguiar da Beira com Lisdoonvarna (Irlanda), todas objecto de candidaturas para subvenção apresentadas à Comissão Europeia.



Termas é Saúde, é Prazer
"SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM TERMAS"

Preserve a Saúde. Faça Termas
"SECÇÃO DE MUNICÍPIOS COM TERMAS"

Parecer do Conselho Fiscal favorável ao Orçamento 1997

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Municípios Portugueses, após apreciação da Proposta de Orçamento para 1997, emitiu um parecer favorável àquele documento.

Sublinhando a inquestionável certeza de que a Proposta de Orçamento é indissociável da do Plano de Actividades – cuja complementaridade dita um sequente condicionalismo mútuo –, aquele Órgão procedeu, enfatiza-o, a uma análise necessariamente comparativa entre os dois instrumentos de gestão.

Em conformidade, e enquanto relevava ser uma vez mais evidente a

profunda preocupação e empenho do Conselho Directivo num planeamento cuidado, materializado numa gestão racional dos recursos económicos e financeiros, o Conselho Fiscal concluía que as propostas apresentadas para 1997 vêm ao encontro de tais princípios.

Paralelamente, a defesa, afirmação, unidade e dignificação do Poder Local, consequentemente prosseguidas pela ANMP, são objectivos claros e realistas expressos na Proposta de Plano de Actividades, relevava, ainda, aquele Conselho Fiscal.

Por seu turno, os documentos estão elaborados com rigor, constatando-se

uma coerente afectação de recursos. Em quadro que viabilizará, seguramente – considerava-se –, e à semelhança dos últimos anos, o integral cumprimento do Plano de Actividades, sem que sejam excedidas as disponibilidades financeiras da Associação.

Finalmente, é sublinhado no seu parecer sobre o Orçamento da ANMP para 1997, o Conselho Fiscal reitera que uma homogénea participação de todos os Associados, designadamente através da regularização das suas quotizações, é tida como factor fundamental para obstar a eventuais estrangulamentos.



PACTO PATRIMONIAL

Manifestada disponibilidade para reformulação do articulado proposto

Confrontada com as indefinições e insuficiências evidenciadas pela proposta do Pacto Patrimonial que o Ministério da Cultura enviou para apreciação à Associação Nacional de Municípios Portugueses, a estrutura representativa do Poder Local adiou a emissão de um parecer, antes manifestando àquele departamento governamental a sua disponibilidade para, em conjunto, se proceder à reformulação do articulado em referência.

Na sua análise, a ANMP, ao sublinhar ser conhecido de todos o estado de degradação atingido por grande parte do

património cultural português, afirma ser manifesta a necessidade de garantir a institucionalização de formas de cooperação entre as entidades com particulares responsabilidades naquele domínio.

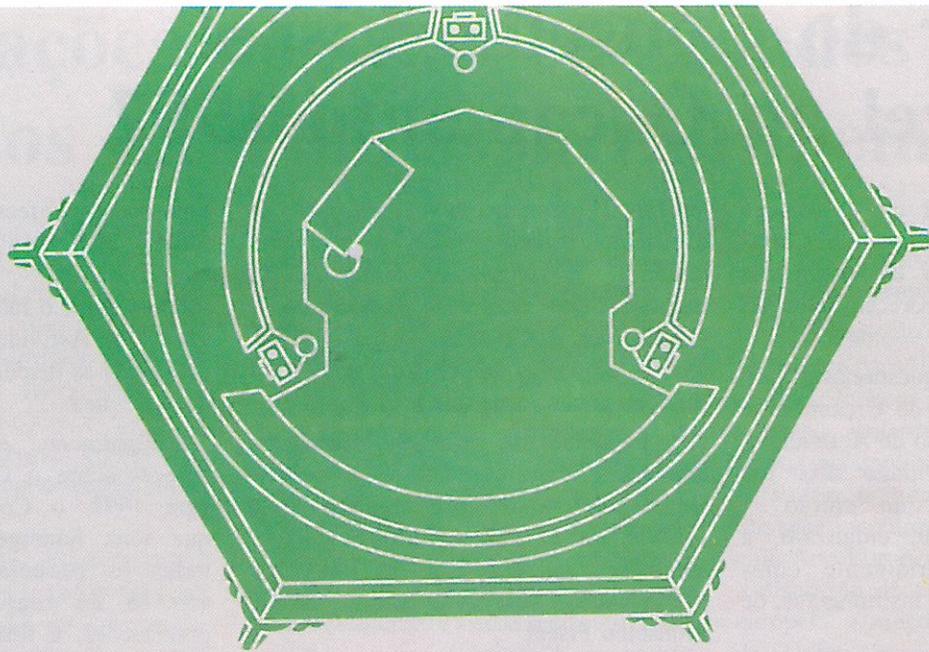
Assim, a elaboração de um Pacto Patrimonial deve definir, desde logo, as entidades e os graus que relacionam propriedade, gestão e usufruto do património, a legislação que é preciso alterar, a delimitação de tutelas sobre determinadas áreas do património, as transferências de competências para os Municípios que urge efectivar, e a previsão de dotação de recursos.

Ao reconhecer a bondade dos propósitos formalizados no documento em apreço, o seu conteúdo não corresponde, porém, à importância dos valores cuja salvaguarda aquele Pacto Patrimonial é suposto pretender, diz a ANMP, já que o texto apresentado tem um carácter excessivamente genérico, consubstanciado num conjunto de boas intenções.

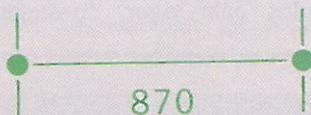
Sendo que o Pacto não explicita as formas de assistência e de acompanhamento técnico que o Estado se dispõe fornecer, tão pouco quantifica os incentivos destinados à recuperação e valorização do património, nem sequer faz a temporização das medidas que uma iniciativa destas exigiria, não se vê como irão ser alcançados os objectivos visados: conhecimento, preservação, conservação, promoção e valorização do património cultural.

Por outro lado, e enquanto se enfatiza o incompreensível silêncio sobre um dos seus eixos orientadores, o mapa patrimonial, releva-se que o Pacto nada diz sobre a inventariação e classificação do património cultural que é constituído pelos bens imóveis, que continuam a ser um problema premente no País.





2352



870



JCDecaux

1^ª EMPRESA EUROPEIA DE MOBILIÁRIO URBANO

